



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 667 - P

Palmas, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 37/2023, originário do Projeto de Lei de Conversão nº 282/2023, originário da Medida Provisória nº 17/2023, de autoria do Governador do Estado, que Altera o Anexo II da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016, na parte em que trata dos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento da Universidade do Tocantins - Unitins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recarv, 06/07/2023
M- for M